

# Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**DECRETO Nº 2.964, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeireiro pelo falecimento de Herbert Anton Schifffl.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de Herbert Anton Schifffl, Prefeito do Município na Gestão 1977-1982,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeireiro, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito HERBERT ANTON SCHIFFFL, nesta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeireiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 05/07/2018.

Publicado no DOE de Edição nº 288, de 06/07/2018.